



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Lei Municipal nº 1787/2020, de 06 de outubro de 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBRIR GASTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 94.950,31 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) destinados à seguinte dotação do orçamento de 2020:

07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01		Fundo municipal de saúde	
0025		Media e alta complexidade	
10 302 2.073		Convênio com hospitais, clínicas e consórcios	
3.3.93	4500	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	R\$ 20.000,00
0114		Gestão do SUS Municipal	
10 122 2.063		Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde	
3.3.90	0040	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 3.700,00
0022		Assistência Farmacêutica	
10 303 2.066		Distribuição de medicamentos essenciais	
3.3.93	0040	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	R\$ 18.000,00
05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
05.01		Equipe de obras e serviços públicos	
0011		Saneamento básico	
17 512 1.018		Aquisição de boias eletrônicas	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

4.4.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 2.300,00
17 512 2.033		Manutenção do sistema de abastecimento de agua	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 13.195,56
0009		Melhoria das vias	
26 782 2.027		Manutenção da malha viária	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 22.000,00
26 782 2.028		Manutenção da pavimentação de vias	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00
0112		Gestão de obras	
04 122 2.037		Apoio administrativo da secretaria de obras	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 11.754,75

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior servirá o recurso de igual valor, oriundo da redução de dotação, na seguinte fonte de recurso:

07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01		Fundo municipal de saúde	
0025		Media e alta complexidade	
10 301 2.076		Programa de confecção de prótese	
3.3.90	4500	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00
0106		Capacitar	
10 128 2.065		Capacitação de Colaboradores - SMS	
3.3.90	0040	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 3.700,00
0022		Assistência Farmacêutica	
10 303 2.066		Distribuição de medicamentos essenciais	
3.3.90	0040	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 18.000,00
05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
05.01		Equipe de obras e serviços públicos	
0011		Saneamento básico	
17 512 2.035		Limpeza das vias e praças publicas	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 1.100,00
17 512 1.017		Ampliação do sistema de abastecimento de água	
4.4.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 7.195,56
17 512 2.033		Manutenção do sistema de abastecimento de água	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 100,00
0009		Melhoria das vias	
26 782 2.030		Manutenção de pontes bueiros e meio fio	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 12,25
0018		Revitaliza salvador	
15 452 1.063		Revitalização das praças publicas	
4.4.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 21.000,00
15 452 1.064		Cemitério salvador das missões	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

4.4.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 7.000,00
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
0010		Cidade iluminada	
15 452 1.016		Ampliação do sistema de iluminação publica	
4.4.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 400,00
15 327 2.032		Manutenção do sistema de iluminação publica	
3.3.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
0105		Moderniza salvador	
04 122 1.021		Equipamento e material permanente - SMOP	
4.4.90	0001	APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 3.442,50

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 06 de outubro de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

**MICHELE ANGELITA
SCHÜTZ DO NASCIMENTO,**
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.